



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.985, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera o nome do Programa Municipal de Transferência de Renda, instituído pela Lei Municipal nº 1.657, de 21 de junho de 2007, e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALTAMIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do Programa de Transferência de Renda conhecido por "Cartão Serafina", instituído pela Lei nº 1.657, de 21 de junho de 2007, destinado às ações de benefício financeiro às famílias carentes, passando a denominar-se de **BOLSA SOLIDÁRIA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira